



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

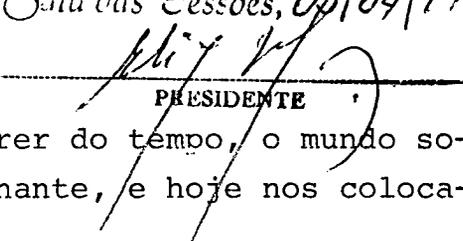


ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 79/84

Sala das Sessões, 03/04/1984.


PRESIDENTE

Considerando que no decorrer do tempo, o mundo sofreu uma mutação tecnológica impressionante, e hoje nos colocamos na era da computação;

Considerando que atualmente todas formas de estudos científicos avançadas utilizam o computador e seguindo sua linha empresas privadas e públicas a seguem paulatinamente;

Considerando que dentro desse parâmetro, em questão de tempo, a municipalidade futuramente terá que lançar mão - deste recurso tecnológico a fim de acompanhar com mais precisão e eficiência os atos administrativos;

Considerando que os serviços municipais de lançamentos de IPTU, ÁGUA e ESGOTO, TAXA DE COLETA DE LIXO, ISS, etc., são confeccionados por computadores através de empresas federal e estadual e por particulares que é o nosso caso a preços exorbitantes;

Considerando que a administração municipal passada, iniciou e exterminou o serviço de computação municipal, por motivos desconhecidos;

Considerando que a adoção e prática desse método - pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, além de executar nos próprios serviços, poderá estender suas atividades para outras Prefeituras, com notável absorção de mão de obra especializada;

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e conveniência de criar uma CENTRAL DE COMPUTAÇÃO MUNICIPAL, visando executar de forma mais ordenada, eficiente e rápida os serviços municipais e autárquicos.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 1984.


Orlando Pion
Vereador